



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 094

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021

ANO X



### SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO .....	Capa
ASSESSORIA DA MESA .....	1320
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	1328

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

#### ATO PNº 18/2021-LEG/ALE

Prorroga a suspensão das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em razão do agravamento da pandemia no novo coronavírus – COVID 19.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e amparado pelo § 1º do artigo 1º do Ato nº 003/2021-MD/ALE e;

Considerando a necessidade da permanente vigilância e cuidados preventivos no sentido de coibir a proliferação da COVID 19;  
Considerando registros de muitos casos ainda de contaminações, internações e óbitos decorrentes da COVID-19, no Estado; e  
Considerando que este Poder Legislativo Estadual permanece mobilizado interna e externamente no combate ao COVID-19.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a suspensão de todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Estadual até o dia 11 de junho de 2021.

§ 1º As permissões para execução das atividades legislativas e administrativas contidas nos Atos nºs 02/2021/MD/ALE e ATO nº 003/2021-MD/ALE, ficam limitadas em 40% (quarenta por cento) de seu efetivo, permanecendo mantidas as demais recomendações e protocolos previstos nos referidos Atos.

**Art. 2º** Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de maio de 2021.

**ALEXREDANO**  
Presidente-ALE/RO

#### MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**  
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**  
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**

1º Secretário: **JAIR MONTES**  
2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**  
3º Secretário: **ALEX SILVA**  
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Huziel Trajano Diniz*  
Departamento legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*  
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leônico Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.  
**ATO P Nº 18/2021-LEG/ALE**

Prorroga a suspensão das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em razão do agravamento da pandemia no novo coronavírus – COVID 19.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e amparado pelo § 1º do artigo 1º do Ato nº 003/2021-MD/ALE e;

Considerando a necessidade da permanente vigilância e cuidados preventivos no sentido de coibir a proliferação da COVID 19;

Considerando registros de muitos casos ainda de contaminações, internações e óbitos decorrentes da COVID-19, no Estado; e

Considerando que este Poder Legislativo Estadual permanece mobilizado interna e externamente no combate ao COVID-19.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a suspensão de todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Estadual até o dia 11 de junho de 2021.

§ 1º As permissões para execução das atividades legislativas e administrativas contidas nos Atos nºs 02/2021/MO/ALE e ATO nº 003/2021-MD/ALE, ficam limitadas em 40% (quarenta por cento) de seu efetivo, permanecendo mantidas as demais recomendações e protocolos previstos nos referidos Atos.

Art. 2º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de maio de 2021.

**ALEX REDANO**  
**Presidente-ALE/RO**